

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,  
VIA SCBEX/ADGECEX**

**TC nº 025.230/2016-6**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei nº 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF: 310.702.215-20)	<b>5/7/2016</b>	2485/2016 – TCU – 1ª Câmara

Lembro que o lançamento no CADIN em relação à multa é encargo da Procuradoria-Geral da União/AGU, consoante DN-TCU 126/2013.

Secex-SE, 1º de setembro de 2016

CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário